

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus
Luís Capoulas Santos

Of. n.º 40 |CNECP|2020
NU | 655658

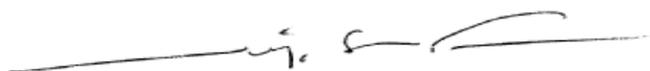
12-maio-2020

Assunto: Relatório sobre a “Participação de Portugal na União Europeia-2019”

Junto remeto a V. Exa. o Relatório sobre a “**Participação de Portugal na União Europeia-2019**”, aprovado na Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sua reunião de 12 de maio de 2020, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS/PP, votos contra do BE e PCP e a ausência do PAN.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Sérgio Sousa Pinto)

Parecer

Autor:

Carlos Gonçalves (PSD)

Relatório do Governo “Participação de Portugal na União Europeia – 2019”

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto (Lei 43/2006), a Assembleia da República (AR) dispõe de competências no âmbito do acompanhamento, apreciação e pronúncia sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia (UE) – que se materializam na sequência da informação que lhe é devida pelo Governo, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 197.º da CRP – incumbindo-lhe, nomeadamente, através da Comissão de Assuntos Europeus (CAE), elaborar relatórios sobre matérias da sua competência.

No cumprimento das aludidas disposições constitucionais e legais, *verbi gratia* do estatuído no n.º 2 do artigo 7.º da Lei 43/2006, a Assembleia da República recebeu, assim, do Governo, o documento correspondente ao Relatório do Governo “Portugal na União Europeia – 2019” (que designaremos como *Relatório*).

O referido Relatório, que será objeto da nossa apreciação, corresponde ao preceituado no n.º 3 do artigo 5.º da Lei 43/2006, na qual se estabelece que o Governo apresenta à Assembleia da República, no primeiro trimestre de cada ano, um relatório que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, devendo aquele relatório informar, nomeadamente, sobre as deliberações com maior impacto para Portugal, tomadas no ano anterior pelas instituições europeias e as medidas postas em prática pelo governo em resultado dessas deliberações.

A Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas que emitisse um Parecer, sobre as matérias deste Relatório do Governo em que é competente em razão de matéria, sem prejuízo da análise de outras matérias consideradas pertinentes.

O Relatório “**Portugal na União Europeia – 2019**” é, no seu essencial, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas atividades. Permite-nos, por isso, ter uma

visão global da participação portuguesa na União Europeia, sem que, no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento que, habitualmente, nos é apresentado.

O Relatório que nos é apresentado pelo Governo está, em termos sistemáticos, organizado em dez títulos e quatro anexos:

- Título I – Questões Institucionais
- Título II – Processo de saída do Reino Unido da UE
- Título III – Preparação da Presidência Portuguesa da UE em 2021
- Título IV – Quadro financeiro plurianual
- Título V – Alargamento
- Título VI – Políticas Internas na UE
- Título VII – Espaço de liberdade, segurança e justiça
- Título VIII – Ação Externa
- Título IX – Aplicação do direito da União Europeia
- Título X – Política de informação, comunicação e formação

Anexo I – Representantes portugueses

- Parlamento Europeu
- Comité das Regiões
- Comité Económico e Social

Anexo II - Comissão Europeia

Anexo III – Atos e Acordos na área da Justiça e dos Assuntos Internos

Anexo IV – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2019

Anexo V – Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2019

Anexo VI – Aprovação e ratificação de Acordos e Tratados entre a UE e países terceiros

O Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas irá incidir sobre as áreas da sua competência, e dentro destas apenas o que de mais relevante se afigura neste contexto:

Título I – Questões Institucionais

Capítulo III - O Futuro da Europa

Tal como salienta o Relatório aqui em apreço, em 2019 prosseguiu a reflexão sobre o Futuro da Europa, com destaque para as últimas audições dos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-membros, no âmbito do ciclo de debates de alto nível organizado pelo Parlamento Europeu, e para o início do esboço da organização da Conferência sobre o Futuro da Europa (COFE).

Destaca o Governo que na síntese das intervenções realizadas, conclui-se que os discursos dos Chefes de Estado ou de Governo revelaram um elevado nível de convergência. Todos os oradores concordaram com o valor acrescentado da adesão à UE, tendo em conta os benefícios em termos económicos ou de segurança, referindo que nenhum Estado-membro, independentemente da sua dimensão, tem capacidade suficiente para responder isoladamente aos desafios do século XXI. Neste sentido, todos valorizaram a unidade da UE, mencionando também a preservação dos seus valores. Foi igualmente salientada a necessidade de reforçar a ligação com os cidadãos europeus, tendo alguns oradores defendido que estes tenham maior participação no processo de decisão da UE, enquanto outros desejam que os cidadãos estejam mais informados sobre as conquistas da UE. Os debates revelaram pouca vontade em reformar os Tratados, pelo que as melhorias deverão basear-se no atual quadro jurídico.

Finalmente, refere o Relatório que no que diz respeito à identificação de prioridades, foi feita referência sobretudo às migrações, alterações climáticas e segurança e salientada a necessidade de reforçar a ligação com os cidadãos europeus, tendo alguns oradores defendido que estes tenham maior participação no processo de decisão da UE, enquanto outros desejam que os cidadãos estejam mais informados sobre as conquistas da UE. O Governo afirma que os debates revelaram pouca vontade em reformar os Tratados, pelo que as melhorias deverão

basear-se no atual quadro jurídico. No que diz respeito à identificação de prioridades, foi feita referência sobretudo às migrações, alterações climáticas e segurança.

Título II – Processo de saída do Reino Unido da UE

De acordo com o Relatório apresentado pelo Governo, após um ano marcado pela incerteza em relação ao desfecho do Brexit e volvidos três anos de negociações, as eleições legislativas antecipadas, de 12 de dezembro, no Reino Unido resolveram o impasse político, tornando possível a sua saída ordenada da União Europeia, ao abrigo do Acordo de Saída, renegociado entre o Primeiro-Ministro Boris Johnson e a União Europeia e endossado pelo Conselho Europeu de 17 de outubro.

Importa referir que, de acordo com o documento que aqui se analisa, Portugal, apesar de não o ter desejado, respeita a decisão do Reino Unido de se retirar da União Europeia. Nesse sentido, ao longo de 2019, o nosso país procurou assumir uma posição construtiva e manteve-se empenhado na conclusão e aprovação de um Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia por considerar que esta seria a via que melhor acautelaria os direitos dos cidadãos e que ofereceria a necessária previsibilidade e segurança jurídica aos operadores económicos. Este é, segundo o Governo português, o desfecho que cria as melhores condições para as negociações sobre a relação futura com o Reino Unido.

Tendo em conta o impacto do Brexit, a Comissão divulgou um conjunto de orientações sobre medidas a tomar pelos Estados-membros ao nível nacional, recomendando a sua adoção de forma coordenada a fim de salvaguardar a sua coerência e a unidade a 27. Portugal, tal como vários outros Estados-membros (França, Alemanha, Dinamarca, Países Baixos e Irlanda), adotou, em janeiro, um Plano nacional de preparação e contingência, incluindo medidas legislativas ao nível nacional. Em 27 de março, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, a Lei n.º 27-A/2019, com vista a garantir a continuidade do direito de residência e direitos conexos (acesso à saúde, direitos de segurança social, reconhecimento de qualificações profissionais, títulos de condução) dos cidadãos britânicos residentes no seu território. Este regime seria condicionado a um tratamento equivalente pelas autoridades britânicas dos cidadãos portugueses residentes no Reino Unido.

De acordo com o Relatório, foram também adotadas duas resoluções do Conselho de Ministros: n.º 47/2019 de 4 março de 2019, que autorizava o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) a realizar despesas no ano de 2019 de acordo com as medidas previstas no Plano de Contingência para a Saída do Reino Unido da União Europeia; e n.º 48/2019, da mesma data, que identificava medidas de preparação e contingência destinadas a agentes económicos, empresas, investimento e turismo e foi aprovado o Decreto-Lei nº 147/2019, de 30 de setembro de 2019, que estabelece medidas a aplicar na eventualidade de uma saída do Reino Unido da União Europeia sem acordo nas matérias de serviços financeiros e segurança social.

Acrescenta o Governo que tratando-se de matéria de competência exclusivamente nacional, foi assinado em junho, em Lisboa, um acordo com o Reino Unido sobre a participação em eleições locais de cidadãos de cada um dos Estados desde que residentes no território onde se realiza o ato eleitoral e que foi mantido um diálogo permanente com os cidadãos portugueses no

Reino Unido, com a comunidade britânica em Portugal e também com empresas e parceiros sociais, tendo sido desenvolvidas várias atividades de informação pública.

Neste contexto, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) levou a cabo 10 seminários vocacionados para as empresas: dos quais seis transversais e multissetoriais e quatro relativos a setores específicos – componentes automóveis, saúde, têxteis e setor agrícola.

TÍTULO VII – ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

Capítulo VII – Luta contra o Terrorismo

Neste domínio destaca o Relatório que a prevenção e a luta contra o terrorismo mantiveram-se no topo da agenda europeia em 2019 acrescentando que os receios associados ao regresso dos combatentes terroristas estrangeiros e dos seus familiares, decorrente da evolução do conflito no Síria, a diversificação da utilização da internet para radicalizar, recrutar e incitar

ataques, bem como a capacidade de adaptação dos grupos terroristas, evidenciaram a gravidade e a complexidade da ameaça terrorista tornando-a difusa e imprevisível e reforçando a necessidade de apostar na sua prevenção.

Assim, na vertente interna a UE continuou a dar prioridade às seguintes temáticas: (i) prevenção e combate ao extremismo violento e à radicalização, tanto em linha como fora de linha, com a adoção de conclusões em junho sobre a prevenção e a luta contra a radicalização nas prisões e sobre a forma de lidar com os infratores terroristas e extremistas violentos após a sua libertação; (ii) combatentes terroristas estrangeiros e suas famílias; (iii) melhoria da luta contra o financiamento do terrorismo; (iv) interoperabilidade e utilização alargada de dados biométricos e acesso das autoridades nacionais competentes aos dados existentes; (v) gestão dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); e (vi) melhoria da coordenação entre as agências JAI no combate ao terrorismo.

Finalmente, refere o Governo neste Relatório que para reforçar a resposta judicial ao terrorismo, a EUROJUST criou, em setembro, um Registo Europeu de Luta contra o Terrorismo, que recolherá informações judiciais para estabelecer ligações entre os processos contra suspeitos de infrações terroristas, reforçando deste modo a coordenação nas investigações com potenciais implicações transfronteiras. Trata-se de uma base de dados exclusiva em toda a UE vocacionada para todos os tipos de ataques terroristas, abrangendo a ameaça crescente de terrorismo não jihadista, incluindo grupos de extrema-direita e de extrema-esquerda, e foca-se inteiramente em procedimentos e decisões judiciais, não se sobrepondo à análise criminal realizada pela EUROPOL.

No que respeita à vertente externa do terrorismo, Portugal participou nos trabalhos da UE de acompanhamento e coordenação de posições sobre contraterrorismo nos diálogos políticos com parceiros estratégicos, com destaque para EUA, Etiópia, Israel, Tunísia, Sri Lanka, Maldivas, Qatar, Egito, Turquia e Rússia. Esteve também empenhado no reforço da cooperação internacional da UE com organismos internacionais tais como as Nações Unidas (através da assinatura de um Acordo-quadro que estabelece a cooperação UE/ONU em matéria de contraterrorismo, a 24 de abril), a OSCE, a NATO, a Coligação Global contra o ISIS/Daesh e o Fórum Global contra o Terrorismo (GCTF), e viu reforçado o papel da UE em regiões geográficas prioritárias como África ocidental, oriental, Sahel e Magrebe, Asia Central, Sudeste Asiático e

Balcãs Ocidentais. Por insistência do Coordenador para o Contraterrorismo da UE foi aprovado o mecanismo de consultas com a Arábia Saudita sobre a disseminação de materiais extremistas na Europa e o financiamento de iniciativas radicais.

Capítulo IX – Relações Externas

Neste plano, salienta o Relatório que em 19 junho e 11 de dezembro, os Ministros da Justiça e dos Assuntos Internos da UE e dos EUA reuniram-se, no âmbito do diálogo e da cooperação que desenvolvem há vários anos, e reafirmaram a sua parceria no combate a ameaças comuns à segurança, designadamente sobre o combate ao terrorismo, a segurança do ciberespaço, o 5G e o acesso transnacional a prova eletrónica, bem como a resiliência dos sistemas eleitorais e a reciprocidade em matéria de vistos.

Salienta o Governo que a cooperação com países-terceiros, de origem e de trânsito de fluxos migratórios, por via de programas de capacitação para a gestão migratória permanecerá incontornável no posicionamento da UE sobre esta matéria, nomeadamente pela facilidade na obtenção de consenso quanto à pertinência da atuação sobre as causas profundas dos fluxos migratórios.

No que respeita à vertente externa do terrorismo, Portugal participou, de acordo com o Relatório, nos trabalhos da UE de acompanhamento e coordenação de posições sobre contraterrorismo nos diálogos políticos com parceiros estratégicos, com destaque para EUA, Etiópia, Israel, Tunísia, Sri Lanka, Maldivas, Qatar, Egito, Turquia e Rússia.

Finalmente, neste âmbito, salienta o Relatório que o nosso país esteve também empenhado no reforço da cooperação internacional da UE com organismos internacionais tais como as Nações Unidas (através da assinatura de um Acordo-quadro que estabelece a cooperação UE/ONU em matéria de contraterrorismo, a 24 de abril), a OSCE, a NATO, a Coligação Global contra o ISIS/Daesh e o Fórum Global contra o Terrorismo (GCTF), e viu reforçado o papel da UE em regiões geográficas prioritárias como África ocidental, oriental, Sahel e Magrebe, Ásia Central, Sudeste Asiático e Balcãs Ocidentais. Por insistência do Coordenador para o Contraterrorismo da UE foi aprovado o mecanismo de consultas com a Arábia Saudita sobre a disseminação de materiais extremistas na Europa e o financiamento de iniciativas radicais.

TÍTULO VIII – AÇÃO EXTERNA

Neste âmbito destaca o Relatório que o ano de 2018 ficou marcado por desenvolvimentos significativos na vertente de segurança e defesa da Estratégia Global da União Europeia sobre a Política Externa e de Segurança, tendo Portugal estado envolvido no desenvolvimento de um relevante conjunto de instrumentos e iniciativas neste domínio.

Capítulo I – Política Externa e de Segurança Comum

Neste âmbito, realça o Relatório que aqui se analisa que se registaram desenvolvimentos importantes na implementação da vertente de segurança e defesa da Estratégia Global da União Europeia sobre a Política Externa e de Segurança (EUGS), que tem como prioridades: (i) responder a conflitos externos e crises; (ii) desenvolver as capacidades dos parceiros; e (iii) proteger a União e os seus cidadãos.

Assinala o Governo que se verifica um reforço de múltiplas vertentes da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), num quadro estratégico marcado por assinaláveis alterações nas relações internacionais, nomeadamente pelo Brexit, por um arco de instabilidade na vizinhança da UE e por relevantes riscos transnacionais provenientes das alterações climáticas e das ameaças híbridas e de cibersegurança, que colocam à UE desafios adicionais nonexo segurança interna e externa.

Salienta o Relatório que Portugal é parte ativa na execução da EUGS e no aprofundamento da cooperação europeia no domínio da segurança e defesa. A posição nacional tem vindo a pautar-se por um conjunto de princípios, nomeadamente:

1. Entendimento amplo do conceito de segurança e defesa, incluindo a cibersegurança, a segurança energética, as ameaças híbridas e a segurança marítima;
2. Reforço da capacidade de resposta estruturada da UE aos desafios, no âmbito da Abordagem Integrada da UE aos conflitos e crises externas;

3. Criação de maior solidariedade e convergência entre os EM, promovendo maior capacidade de atuação conjunta, bem como oportunidades de aumento da coesão, emprego e crescimento através do investimento em investigação, inovação e desenvolvimento, tendo em consideração o papel específico das PME;
4. Coerência e o reforço mútuo entre as diferentes iniciativas na vertente de segurança e defesa da UE, bem como uma narrativa estratégica comum que suporte a sua implementação;
5. Evolução da dimensão de segurança e defesa da UE atendendo ao desenvolvimento de outras áreas relevantes da construção europeia e tendo sempre presente o reforço da cooperação e da complementaridade UE-NATO, que continua a ser o fundamento da defesa coletiva da Europa e a instância apropriada para a concretizar.

No decorrer de 2019, Portugal esteve envolvido no desenvolvimento de um conjunto de instrumentos e de iniciativas de entre as quais se destacam:

- Fundo Europeu de Defesa (FEDef), Portugal viu atendidas as principais posições que foi assumindo na negociação do respetivo regulamento. Refira-se a importância do envolvimento privilegiado das PME, da inclusividade e cooperação transfronteiriça entre os diferentes EM e do enfoque não exclusivo no domínio da defesa, mantendo alguma abertura para financiar ações de desenvolvimento com aplicações de duplo uso;
- Acompanhamento da Cooperação Estruturada Permanente (CEP) e da Análise anual coordenada em matéria de defesa (CARD);
- Portugal contribuiu para a discussão relativa ao progressivo reforço da Capacidade Militar de Planeamento e Condução (CMPC), no quadro do Estado-Maior da UE (EMUE). Neste plano é de destacar, a nomeação de um oficial general português para Diretor-Adjunto da CMPC, cargo que ocupou até julho de 2019;
- Portugal é um dos países que mais ativamente defendem a necessidade de reforço da cooperação complementar UE-NATO, promovendo o reforço da segurança no espaço euro-atlântico, assente nas áreas de cooperação prioritárias identificadas pelas duas Organizações. A mobilidade militar foi também identificada como uma das áreas prioritárias para a cooperação UE-NATO;

- A Segurança Marítima é essencial, quer como questão central da governação dos Oceanos, quer como aspeto fundamental para a segurança e defesa da UE, vertentes que Portugal tem vindo a sublinhar junto da UE. De destacar o papel assumido por Portugal na execução do Plano de Ação da Estratégia Marítima da UE, através da coordenação da Ação A.2.2., relativa ao Projeto EUCISE2020 (“Common Information Sharing Environment” – Ambiente Comum de Partilha de Informação), e no desenvolvimento do conceito de Presenças Marítimas Coordenadas, cujo caso-piloto deverá ser aplicado ao Golfo da Guiné. A participação de Portugal nos projetos da CEP no domínio marítimo e nas operações navais da PCSD (EUNAVFORMED/Operação Sophia156 e EUNAVFOR Atalanta157) constituiu igualmente um relevante empenho nacional;
- De sublinhar as discussões relativas à criação do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP), um novo mecanismo extra orçamento da UE para financiar ações de Edificação de Capacidades de apoio à Segurança e ao Desenvolvimento, proposto como forma de alargar o âmbito limitado (ao nível geográfico e de elegibilidade de despesas) dos instrumentos existentes, como a Facilidade para a Paz em África e o Mecanismo Athena. Portugal tem sublinhado a necessidade de salvaguardar o apoio da UE a África, de garantir a coerência das diferentes ações da PCSD e de estabelecer regras adequadas para o papel dos Estados-membros nos processos de decisão e gestão das operações lideradas por Estados parceiros, organizações internacionais ou regionais;
- Salienta também o Relatório, o reforço quantitativo e qualitativo da vertente civil da PCSD, com o objetivo de ter um quadro coerente de planeamento, desenvolvimento e disponibilização de capacidades civis para as missões da PCSD. Destas iniciativas, em 2019 destacam-se, na opinião do Governo: (i) a definição de Planos Nacionais de Implementação (PNI) relativos aos 22 compromissos do Conselho e dos EM feitos ao abrigo do compacto para a vertente civil da PCSD; e (ii) a realização da primeira Conferência Anual de Revisão do Compacto da PCSD Civil em novembro. No seu PNI, Portugal indicou 18 compromissos e áreas de atividades a desenvolver, que procuraram ser objetivos, claros e alcançáveis, bem como práticos e incrementais. Importa igualmente referir que Portugal se associou ao processo de lançamento do Centro de Excelência para a Gestão Civil de Crises, em Berlim.

De acordo com o Relatório, Portugal tem vindo, também, a reforçar o acompanhamento das novas ameaças híbridas, de carácter transnacional, no contexto UE. Neste sentido, destaca-se a participação no Grupo Horizontal de Trabalho sobre o Reforço da Resiliência e o Combate às Ameaças Híbridas (HWP ERCHT), do Conselho da UE, bem como a adesão ao Centro Europeu de Excelência Contra as Ameaças Híbridas (Hybrid CoE), formalizada em dezembro, tornando-se o seu 27.º membro, entre parceiros da UE e aliados da NATO.

Portugal deu igualmente continuidade à sua contribuição para as missões e operações da PCSD. Face às persistentes situações de instabilidade e fragilidade na vizinhança sul, a participação portuguesa teve particular expressão em África - principalmente na região do Sahel e na República Centro-Africana (RCA) - e no Mediterrâneo (Operação Sophia).

Em 2019, Portugal participou em todas as missões e operações militares PCSD, tendo as Forças Armadas Portuguesas participado em três missões de treino da UE para a formação das Forças de Segurança (EUTM Mali, EUTM República Centro-Africana e EUTM Somália) e duas operações militares (EUNAVFORMED/Operação” Sophia” e EUNAVFOR Atalanta).

Portugal participou ainda com elementos das Forças de Segurança na operação PCSD militar EUFOR Althea (na Bósnia e Herzegovina) e num total de 8 missões PCSD civis, nomeadamente as missões de capacitação (EUCAP Sahel Mali, Sahel Níger e Somália), aconselhamento e monitorização (EUAM Iraque e EUAM Ucrânia), apoio à polícia civil e reforma setor segurança e justiça (EUPOL COPPS, junto da Autoridade Palestiniana) e apoio no âmbito do Estado de Direito (EULEX Kosovo) e de monitorização (EUMM Geórgia).

Finalmente, destaca o Relatório neste ponto, o desempenho de funções relevantes por parte de elementos nacionais em missões e operações PCSD ao longo de 2019, nomeadamente: os cargos de Comandante da Missão militar EUTM RCA e da missão militar EUTM Mali; o cargo de Comandante da Força da Operação EUNAVFOR Atalanta; e o cargo de Chefe da Missão civil

EUAM RCA, esta última estabelecida em 2019 e cujo lançamento se prevê para o primeiro trimestre de 2020.

DESARMAMENTO GLOBAL, NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO MACIÇA E CONTROLO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMAMENTO CONVENCIONAL

Refere o Relatório apresentado pelo Governo relativo à participação de Portugal na União Europeia em 2019 que, neste domínio, 2019 foi marcado pela denúncia do tratado bilateral entre os EUA e a Rússia, sobre Forças Nucleares de Alcance Intermediário (INF) que, durante décadas, foi um dos principais elementos da arquitetura de segurança e defesa internacional e, mais especificamente, europeia. A UE e seus EM tentaram evitar esse desenlace, mas os seus esforços não foram bem-sucedidos.

A UE procura agora que não se repita a mesma situação com o tratado New START (último tratado bilateral russo-norte-americano no campo nuclear ainda em vigor), relativo à redução de armas nucleares estratégicas. Este tratado expira em fevereiro de 2021, pelo que a UE considera imprescindível que seja renegociado e renovado o mais rapidamente possível.

Em 2019 prosseguiu o ciclo de revisão do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP), tendo a UE e os seus EM procurado promover consensos que permitam que a Conferência de Reexame, prevista para 2020, venha a ser bem sucedida, pondo fim ao bloqueio observado em 2015.

Afirma o Governo neste Relatório que a posição de Portugal, partilhada com os restantes EM, é de total apoio ao Tratado, considerado como trave mestra do regime global de não-proliferação, base essencial para a prossecução do desarmamento nuclear e elemento importante no emprego e desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos.

Destaca-se também que Portugal e a UE continuaram também a defender a manutenção e implementação integral do Plano de Ação Conjunto Global (JCPoA) relativo ao programa nuclear iraniano. Com a retirada dos EUA em 2018, o acordo viu seriamente comprometida a

sua continuidade, tendo ficado ainda mais ameaçado quando, a partir de junho de 2019, o Irão começou progressivamente a deixar de cumprir vários dos compromissos assumidos. A UE salientou a relevância do acordo e a necessidade do seu compromisso integral pelo Irão.

Acrescenta o Relatório que Portugal participou nos esforços da UE para a urgente entrada em vigor do Tratado para a Proibição Total de Ensaios Nucleares (CTBT) e no apoio ao seu Sistema Internacional de Monitorização (IMS). De igual modo, continuou a defender, no contexto das posições da UE, a completa, verificável e irreversível desnuclearização da península coreana.

Como membro, desde 2018, do Conselho Executivo da Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ), Portugal foi o coordenador, em conjunto com a Polónia, da proposta de orçamento para 2020, apresentada e aprovada. Este orçamento assegura os fundos necessários para a prossecução dos trabalhos da OPAQ, em geral, e da sua Equipa de Investigação e Identificação (IIT). A utilização de armas químicas continua a ser uma das principais preocupações de Portugal e da UE no campo da não-proliferação, condenando-se a utilização e defendendo-se a responsabilização dos seus autores.

No que diz respeito ao armamento convencional, o Relatório refere que Portugal partilha as posições assumidas pela generalidade dos EM da UE em prol da universalização de todos os tratados e convenções existentes nessa área, bem como de uma mais eficaz e transparente implementação dos controlos e sistemas de monitorização e regulamentação existentes quanto à posse, utilização e comércio de armas, enfatizando os aspetos humanitários relacionados com estas matérias. Nesta área, haverá que destacar a realização, em agosto, da 5.^a Conferência dos Estados Partes do Tratado sobre o Comércio de Armas (ATT), que confirmou a relevância que este tratado tem vindo a assumir e os progressos que se têm verificado quanto à sua universalização e implementação, apesar da decisão dos EUA de não ratificarem a sua adesão. Tal como os restantes EM, Portugal é um forte apoiante do ATT, tendo no final do ano feito duas significativas contribuições voluntárias extraordinárias para o seu Fundo Fiduciário Voluntário (VTF) e para o seu “Sponsorship Programme”, respetivamente 10 mil euros e 30 mil euros.

COOPERAÇÃO ESTRUTURADA PERMANENTE

No plano da Cooperação Estruturada Permanente (CEP) em 2019 foi, tal como é salientado pelo Governo, criado em Portugal o Grupo de Acompanhamento da Participação nos Projetos PESCO (GAPP-PESCO), com a missão de assegurar a comunicação e articulação permanente entre as entidades de Defesa Nacional com responsabilidades nesta área e as restantes entidades governamentais e a sociedade portuguesa, tendo em vista o aprofundamento da cooperação no domínio da defesa entre os Estados-membros da UE, através dos projetos CEP.

No âmbito do GAPP-PESCO foram criados três subgrupos de trabalho: 1 - Capacidades 2 - Base Tecnológica e Industrial de Defesa e 3 – “Ad Hoc”, os dois primeiros com um carácter “permanente”, sendo o terceiro “temporário”, com a tarefa da definição de estratégias para a participação nos projetos PESCO.

As três vagas de projetos lançadas pelo Conselho resultaram em 47 projetos aprovados, sendo que Portugal participa em 10 projetos, 7 projetos da primeira vaga e 3 da terceira, dos quais lidera 2, em domínios que o Governo considera de inegável relevância para a Segurança e Defesa.

Esses projetos são: “EU Cyber Academia and Innovation Hub (EUCAIH)” e “Maritime Unmanned Anti-submarine System (MUSAS)”. Portugal mantém-se como observador em outros 15 (3 da primeira vaga, 7 da segunda e 5 da terceira). Refere o Relatório que a decisão relativa à participação nacional nos projetos propostos, nas três vagas lançadas, assentou na avaliação conjugada de três dimensões: primeiro, as prioridades da política de defesa nacional; segundo, o interesse militar dos projetos, i.e. a sua mais-valia para a valorização e/ou preenchimento de lacunas nacionais ao nível das Forças Armadas; e terceiro, o interesse dos projetos do ponto de vista da indústria de defesa nacional. Acrescenta o Governo neste Relatório que durante a fase inicial de desenvolvimento dos projetos, com mais informação disponível, será reavaliado o interesse nacional e, eventualmente, revista a atual modalidade de participação.

Por último, salienta-se que em dezembro foi iniciado pelo Secretariado CEP um processo de revisão estratégica da CEP (“PESCO Strategic Review”), que visa refletir sobre uma eventual atualização dos compromissos à luz da evolução do ambiente de segurança da UE e dos resultados obtidos até à data, tendo em vista melhorar a implementação desta política.

Portugal respondeu ao “PESCO Strategic Review Questionnaire”. Prevê-se que o processo de revisão estratégica da CEP esteja concluído até ao final de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

Neste plano, salienta o Relatório do Governo que Portugal é agente ativo do acompanhamento e coordenação de posições nos diversos órgãos das Nações Unidas sediados em Nova Iorque, Genebra e Viena, tendo por objetivo dar uma maior coerência, eficácia e visibilidade à ação externa da UE no plano multilateral.

A ação da UE nas Nações Unidas prosseguiu as linhas diretrizes do documento “Global Strategy on the EU’s Foreign and Security Policy” (2016). De entre as áreas prioritárias identificadas, importa destacar: (i) o reforço do multilateralismo, assegurando que as Nações Unidas continuam a desempenhar o papel central enquanto alicerce do sistema internacional; (ii) a prevenção dos conflitos e a sustentação da paz; (iii) o desenvolvimento sustentável, incluindo o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; (iv) a reforma do sistema das Nações Unidas, nas vertentes da gestão, da arquitetura de paz e segurança e do desenvolvimento; (v) a luta contra o terrorismo, incluindo a prevenção do extremismo violento; (vi) o desarmamento e a não-proliferação; (vii) os fluxos migratórios e de refugiados; (viii) o respeito pelos direitos humanos, a promoção da igualdade de género e do direito internacional; e (ix) as alterações climáticas.

Ainda de acordo com o Relatório, a UE e os seus Estados-membros mantiveram um apoio firme e empenhado no processo de reforma do sistema das Nações Unidas lançado pelo Secretário-Geral António Guterres.

Pacto Global para as Migrações

Neste plano, Portugal apresentou, em agosto, o seu Plano Nacional de Implementação do Pacto Global para as Migrações (PNIPGM) ao abrigo do Pacto Global para as Migrações (PGM), tendo sido, de acordo com a informação disponível, o primeiro país a fazê-lo a nível global. A elaboração do PNIPGM – constituído por 97 medidas – resultou de um exercício transversal de alinhamento de políticas, no qual esteve envolvida a generalidade dos Ministérios.

Considera o Governo que uma das disposições mais importantes do PGM foi a criação da “UN Network Migration”, um mecanismo de capacitação técnica, financeira e de recursos humanos liderado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) que, em colaboração com as restantes agências e programas das Nações Unidas envolvidos no auxílio aos migrantes, procura levar a cabo uma gestão eficaz e coordenada das migrações a nível global. O financiamento deste mecanismo é assegurado por um fundo fiduciário suportado por contribuições voluntárias, para o qual Portugal efetuou já uma contribuição de 250 mil euros. Acrescenta ainda que Portugal participa de forma empenhada e construtiva na procura de soluções solidárias e humanistas que contribuam para a redução do sofrimento dos migrantes e para a garantia dos seus direitos. Por isso mesmo tem vindo a defender a importância do reforço da cooperação multilateral e do diálogo entre os Estados na prossecução de soluções eficazes para os desafios migratórios, conferindo uma particular atenção às questões do desenvolvimento, da proteção dos direitos humanos dos migrantes e de pessoas em situação de vulnerabilidade – nomeadamente mulheres, crianças e menores não acompanhados –, bem como ao combate às redes de tráfico de migrantes e às causas profundas da imigração irregular.

Direitos Humanos

Portugal participou no processo de coordenação da ação da UE nos principais “fora” multilaterais de direitos humanos, nomeadamente no quadro das Nações Unidas. Destes, cumpre destacar a 3.^a Comissão da 74.^a sessão da Assembleia Geral, o Conselho de Direitos Humanos (CDH), a 63.^a sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW) e a 57.^a Comissão para o Desenvolvimento Social do Comité Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC).

Salienta o Governo o papel de Portugal na promoção levada a cabo pela UE da temática dos direitos humanos noutros órgãos das Nações Unidas, em especial no Conselho de Segurança e na realização do Primeiro Fórum Global para os Refugiados e afirma que o país continuou empenhado na aplicação plena do 2.^o Plano de Ação para os Direitos Humanos e Democracia e acompanhou os vários diálogos sobre direitos humanos que a UE mantém com países terceiros. Cumpre também destacar o apoio nacional a diligências da UE em países terceiros

sobre questões de direitos humanos (pena de morte, prioridades da UE para as sessões do CDH e para a 3.^a Comissão da AGNU).

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Portugal manteve o acompanhamento, coordenação e preparação de abordagens e posições comuns da UE em relação aos diálogos, processos e fóruns internacionais no processo da Agenda 2030.

Oceanos e direito do mar

Destaca o Relatório, neste âmbito, que à semelhança do ano passado foi dada particular atenção às negociações intergovernamentais com vista à adoção de um Acordo de Implementação da Convenção das NU sobre o Direito do Mar, a conservação e utilização sustentável da biodiversidade marinha em áreas para além da jurisdição nacional. Esta é uma matéria de especial interesse para um país como Portugal, detentor de uma vasta Zona Económica Exclusiva e de recursos biológicos marinhos únicos cuja proteção, conservação e utilização será influenciada pelas regras estabelecidas nas áreas limítrofes situadas para além da jurisdição nacional.

Alimentação e Agricultura

A ação da UE e de Portugal focou-se na luta contra a fome, na segurança alimentar e na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Portugal empenhou-se no debate sobre a governação da FAO, visando-se o rigor financeiro e orçamental e a implementação da reforma das Nações Unidas. As grandes linhas orientadoras de Portugal foram direcionadas para o reforço da representação da UE na FAO, tendo em vista o incremento da eficácia, da coordenação e a da visibilidade do papel da UE nas organizações das Nações Unidas e no sistema multilateral em geral.

Saúde

No quadro da Organização Mundial da Saúde (OMS), afirma o Relatório que Portugal participou do esforço de conferir uma maior coerência, eficácia e visibilidade a áreas prioritárias, das

quais se destacam: (i) a importância do acesso aos medicamentos, com enfoque na transparência dos preços e dos custos de investigação no desenvolvimento de novos medicamentos, tendo promovido a resolução que veio a ser aprovada por consenso na última Assembleia Mundial da Saúde sobre esta matéria; (ii) a promoção do direito à saúde para todos, sem qualquer forma de estigma ou discriminação no acesso aos cuidados de saúde; (iii) a reafirmação da necessidade de incorporar os direitos humanos nos cuidados de saúde, em particular no tocante à saúde mental, reforçando a mensagem constante das duas resoluções de iniciativa nacional sobre este tema adotadas no Conselho dos Direitos Humanos; (iv) a prevenção e o controlo das doenças não transmissíveis; (v) zero discriminação na prevenção e combate ao VIH/SIDA; (vi) a importância da prevenção da doença; e (vii) o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional e da agenda de segurança sanitária internacional.

ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E A COOPERAÇÃO NA EUROPA (OSCE)

Destaca o documento aqui em apreço que sob Presidência da Eslováquia, a situação na Ucrânia continuou a dominar a agenda da OSCE e que persistiu um ambiente de desconfiança entre os Estados participantes, os trabalhos da Organização pautaram-se por inúmeras clivagens entre os países a “leste e oeste de Viena”.

A UE procurou apoiar os esforços da Presidência ao longo do ano, bem como os objetivos estabelecidos para o Conselho Ministerial de Bratislava (dezembro), designadamente a aprovação, por consenso, do maior número de decisões e declarações possíveis, preferencialmente em todas as três dimensões da OSCE. Tal como aconteceu no ano passado, a UE e os seus Estados-membros não prepararam um documento sobre as prioridades da UE para a OSCE.

CONSELHO DA EUROPA

Portugal continuou a defender a estreita articulação da UE com o Conselho da Europa, com vista ao aproveitamento de sinergias entre as duas organizações e à eliminação de duplicação de esforços. A UE tem um papel relevante no apoio ao Centro Norte-Sul (CNS), entidade sediada em Lisboa e cujo Diretor-Executivo é português.

CAPÍTULO III— RELAÇÕES EXTERNAS REGIONAIS E BILATERAIS

A região dos **Balcãs Ocidentais**, de acordo com o Relatório que aqui se analisa, constituiu uma prioridade das presidências romena e finlandesa, quer em termos de alargamento quer no âmbito da ação externa. Assinala-se que os Balcãs Ocidentais mantiveram, na sua generalidade, uma atmosfera política polarizada e assistiu-se a uma influência de outros atores externos na região como a Rússia, a China e a Turquia, nos planos político e económico. Portugal tem reafirmado a importância da perspetiva europeia dos Balcãs Ocidentais para a preservação da paz e da estabilidade na Europa, bem como para promover o desenvolvimento social e económico sustentado da região. Tem mantido o seu apoio à implementação da Agenda Prioritária acordada em Sófia em maio de 2018.

Política Europeia de Vizinhança (PEV)

Vizinhança Sul,

Neste campo, releva o Relatório que prosseguindo a tendência dos últimos anos, registaram-se em 2019 progressos desiguais na implementação da PEV junto dos países vizinhos da orla mediterrânica/sul.

No caso de **Marrocos**, o ano encerrou desenvolvimentos bastante positivos. Verificou-se a plena retoma institucional da relação Bruxelas-Rabat, após o período de paralisia ditado pelas decisões do TJUE (2015-2016) que colocaram em causa o enquadramento do Sahara Ocidental nos acordos euro-marroquinos. Neste sentido, realizou-se em junho a 14.ª sessão do Conselho de Associação UE-Marrocos, que não reunia desde 2015. Foi adotada uma Declaração Conjunta, que assinala precisamente o relançamento da relação bilateral, além de definir linhas orientadoras para o seu futuro. O Primeiro Ministro português reuniu com o seu homólogo marroquino, em fevereiro, e teve ocasião de exprimir a importância de se adotar uma agenda positiva nas relações entre os parceiros da região, nos dois lados do Mediterrâneo, conferindo destaque ao tema das interconexões energéticas.

A **Tunísia** foi outro caso positivo segundo o Relatório da participação de Portugal na UE em 2019. Este país continuou a merecer expressivo apoio europeu, enquanto reconhecido caso de sucesso regional no período subsequente à “Revolução de Jasmim” (2011). Portugal reiterou o apoio à normalização institucional em curso na Tunísia e ao reforço da assistência da União Europeia para aquele fim, designadamente durante a visita do Presidente da República a Túnis e também na visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros da Tunísia a Lisboa, ambas em julho.

Tal como aponta o Relatório, a relação com o **Egipto** decorreu de forma globalmente favorável, persistindo alguns temas problemáticos entre as duas partes. Destaque para a questão dos direitos fundamentais e sociedade civil, o que voltou a motivar reparos europeus às autoridades egípcias aquando das manifestações ocorridas no país no mês de setembro. Por esta razão, as autoridades egípcias não assinaram, até ao final de 2019, os textos do acordo de financiamento ao abrigo do Plano de Ação UE-Egipto de 2018.

O relacionamento com a **Argélia**, já de si um dos parceiros mais desafiantes e seletivos da UE na orla mediterrânica, registou dificuldades acrescidas, por força do movimento de protesto surgido no país e que levou à demissão do Presidente da República Abdelaziz Bouteflika. A instabilidade e a incerteza políticas geradas, ainda que não tenham paralisado o relacionamento UE-Argélia, pesaram no diálogo entre as partes, conduzindo ao adiamento sine die do Conselho de Associação previsto para junho. Espera-se que as eleições presidenciais argelinas possam aclarar a situação no país e abrir uma nova fase nas relações UE-Argélia.

Por seu lado, salienta o Governo que a **Líbia** persistiu como um dos dossiês “bloqueados” da Vizinhança Sul, à conta do conflito civil que há vários anos grassa no país. A UE continuou a apoiar sem reservas o trabalho de Ghassan Salamé, Representante Especial da ONU para a Líbia. Continuou também a ser prestada especial atenção à rota migratória do Mediterrâneo central, que tem o território líbio como ponto-chave e onde o envolvimento europeu tem gerado resultados palpáveis.

O Relatório acrescenta ainda que se mantiveram as dificuldades significativas e continuadas na abordagem europeia face à **Síria**, a mais destacada das crises regionais. Em linha com as

orientações definidas na Estratégia UE para a Síria de 2017 – e que subordina a abordagem europeia, designadamente num cenário de pós-conflito, à necessidade de alcançar um acordo político para o futuro do país sob os auspícios da ONU – a UE acompanhou de perto a situação no país. A União voltou a coorganizar, em março, a terceira edição da Conferência de Bruxelas, com vista a manter a crise síria no topo da agenda internacional e a alavancar apoios financeiros para debelar as suas consequências no território da Síria e nos países vizinhos.

A UE tem prestado especial atenção nos últimos anos à **Jordânia** e ao Líbano, precisamente por força dos efeitos de contágio do conflito sírio, sobretudo a nível de refugiados. Não obstante as dificuldades – internas e externas – enfrentadas por ambos os países, tem sido possível à União desenvolver trabalho de fôlego junto das respetivas autoridades, trabalho esse que teve continuidade no ano passado, principalmente no caso jordaniano. Sinal disso mesmo, em junho, realizou-se a 13.^a reunião do Conselho de Associação UE-Jordânia.

Já no que se refere ao **Líbano**, o ano de 2019 foi mais desafiante na ótica da abordagem europeia, por força do avolumar de instabilidade política e económica no país. Tais fatores serviram, aliás, de combustível ao movimento nacional de protesto, surgido já na parte final do ano, que acabou por motivar a demissão do Primeiro Ministro Saad Hariri.

As relações da UE com **Israel e Palestina** continuaram a ser um foco de dificuldade da agenda europeia na Vizinhança Sul. A União continuou a fazer depender qualquer desenvolvimento de relevo na cooperação bilateral com Telavive (e, simetricamente, com Ramallah) da evolução do conflito israelo-palestiniano. Assim, a deterioração do quadro do Processo de Paz do Médio Oriente durante 2019 operou como um ónus também no campo bilateral, não se tendo registado qualquer avanço digno de nota. A questão dos colonatos israelitas acabou por ser um dos temas fortes do ano, tanto pela “dissidência” dos EUA relativamente ao entendimento – até aqui partilhado – dos colonatos como entidades ilegais à luz do Direito Internacional, mas também pela decisão do TJUE (proc. C-363/18, de novembro) que confirmou que os géneros alimentícios originários de um colonato devem indicar explicitamente tal proveniência.

Vizinhança Leste – Parceria Oriental

Salienta o Relatório que o ano foi marcado pela celebração dos dez anos da Parceria Oriental (PO). É consensual que, ao fim de 10 anos, se registaram progressos na Parceria Oriental, nomeadamente em áreas-chave como a economia, conectividade, contactos entre pessoas e alguns domínios da governação, mas também que há muito por fazer no que respeita à implementação dos 20 “deliverables” para 2020, em especial no domínio do Estado de Direito e luta contra a corrupção, embora as situações sejam diferenciadas de país para país.

O Serviço Europeu de Ação Externa (SEAE) e a Comissão lançaram uma consulta estruturada em 2019 sobre o futuro da Parceria Oriental na qual, à semelhança de muitos outros EM, Portugal participou, reiterando os princípios da inclusividade, diferenciação e condicionalidade, assim como a necessidade de implementação das reformas acordadas, em particular no combate à corrupção, integração económica e aproximação às normas europeias. Os resultados desta consulta deverão contribuir para a apresentação de uma comunicação no início do próximo ano e a aprovação das metas para 2030 pela próxima Cimeira da PO que terá lugar em junho de 2020, durante a Presidência croata.

Quanto à **Ucrânia**, a UE manteve a defesa da soberania e integridade territorial do país e continuou a apoiar e a monitorizar de perto a implementação do Acordo de Associação, bem como da Agenda de Associação e de outras reformas. O processo de implementação das reformas foi retomado de forma mais marcada após a realização das eleições presidenciais e das legislativas. Prevaecem, contudo, algumas dificuldades relacionadas com as exportações europeias para aquele destino.

Na **Moldova**, na sequência da aprovação de uma moção de censura ao governo, entrou em funções em novembro um novo governo liderado pelo Primeiro Ministro Ion Chicu, que poderá promover uma política de maior aproximação à Rússia. A UE apoia a agenda de reformas na Moldova, mantendo uma monitorização estrita no que respeita à assistência financeira.

Golfo

A abordagem UE aos chamados Estados do Golfo assenta na cooperação bloco a bloco entre a União e o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG)¹⁷³. Os desenvolvimentos registados na região nos últimos anos, em particular a crise diplomática do chamado quarteto de bloqueio ao Qatar, o “caso Khashoggi” e o agravamento das tensões regionais relacionadas com o Iémen e Irão, criaram enormes dificuldades ao relacionamento UE-CCG. Tanto assim que em 2019 não teve lugar, pelo terceiro ano consecutivo, a Reunião Ministerial UE-CCG. Salienta, o Governo que face ao difícil quadro relacional existente, a União tem procurado suplantar a sua tradicional visão bloco a bloco face aos Estados do Golfo por via de uma abordagem bilateral paralela junto dos membros do CCG. Esta abordagem foi prosseguida em 2019, tendo-se registado novos progressos na exploração de diferentes formatos de diálogo e cooperação UE-países do Golfo, sendo que o domínio económico é cada vez mais importante. Finalmente, o Relatório destaca que em matéria de segurança marítima, o nosso país acompanhou a situação no Golfo Pérsico/Estreito de Ormuz, a nível da UE, considerando a importância estratégica daquele Estreito também para a economia portuguesa (pelo qual passam mais de 15% dos hidrocarbonetos consumidos em Portugal).

Rússia

A eleição do novo Presidente da Ucrânia e uma maior abertura para o diálogo por parte da Rússia permitiram algum desanuviamento e desenvolvimentos positivos nas relações entre a Rússia e a Ucrânia, mas a orientação política formal da UE face à Rússia mantém-se: permanecem válidos e atuais os cinco princípios orientadores e a estratégia de envolvimento seletivo e de diálogo em matérias de interesse comum, tendo sido priorizado o quinto princípio ainda em 2018: o apoio à sociedade civil e a promoção dos contactos entre pessoas.

Assim, aspetos como a aproximação à sociedade civil russa, “fora” multilaterais – como a Dimensão Setentrional –, a cooperação transfronteiriça, a luta contra o terrorismo e as matérias de direitos humanos vêm-se afirmando como vertentes do relacionamento que permitem a manutenção de canais de diálogo com a Rússia. De acordo com o Governo, Portugal tem sempre defendido a importância da manutenção de uma abordagem dupla de dissuasão e de diálogo com Moscovo, conjugando sanções com a manutenção de canais de

diálogo, nomeadamente em matérias de interesse europeu com a Rússia, incluindo noutros “fora” internacionais.

ÁSIA CENTRAL

Reconhecendo a importância estratégica da Ásia Central, a UE continuou a promover o aprofundamento do seu relacionamento bilateral com vários Estados desta região. O Conselho adotou a nova estratégia para a Ásia Central em junho, na qual sublinha o empenho na conclusão de Acordos de Parceria e Cooperação Reforçada (EPCA) com os países interessados, bem como a importância da implementação das orientações da Estratégia UE-Ásia para a conectividade através do estabelecimento, neste quadro, de parcerias com os países da região.

AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS

A região da América Latina e Caraíbas (ALC) é um parceiro prioritário para a União. Em conjunto, a UE e a ALC representam 25% do PIB mundial, um terço dos membros da ONU e quase metade dos membros do G20. A ação conjunta das duas regiões foi fundamental para a consecução de importantes acordos multilaterais, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a Agenda de Ação de Addis Abeba e o Acordo de Paris. Dessa forma, considera o Governo que manter e fortalecer as nossas alianças estratégicas será crucial para garantir a implementação efetiva e o cumprimento global de tais compromissos internacionais.

Portugal, no âmbito da Parceria Estratégica UE-CELAC, tem vindo a apoiar a definição de uma agenda bi-regional centrada em domínios verdadeiramente estratégicos e comuns a ambas as regiões.

A **Venezuela** voltou a ser o ponto mais sensível na agenda da UE na região. Assim, destaca este Relatório que foi dedicada uma atenção particular à situação política no país, à degradação das condições socioeconómicas e à consequente crise de refugiados e migrantes venezuelanos, com especial impacto nos países vizinhos. Portugal esteve empenhado na definição e aplicação da abordagem da UE à crise venezuelana que assentou: (i) na criação do Grupo de Contacto Internacional (GCI), que reuniu quatro vezes a nível ministerial com o intuito de apoiar uma solução política, pacífica, democrática e intra-venezuelana, conducente a eleições presidenciais justas e livres; (ii) na nomeação do Representante Especial da UE para a

Venezuela, Enrique Iglesias, que tem apoiado o GCI nos contactos com os vários atores envolvidos, nacionais e internacionais; (iii) na pressão sobre o regime com a adoção de diversas declarações da Alta Representante e da UE; (iv) na imposição de medidas restritivas adicionais, em setembro, com o acréscimo de 7 novas designações (para um total de 25) à lista dos indivíduos sujeitos a medidas restritivas, bem como a prorrogação das sanções vigentes por mais um ano, em novembro; e (v) no incremento da ajuda humanitária e ao desenvolvimento na Venezuela e países vizinhos afetados pela crise no país (até ao momento, a UE e os EM já mobilizaram 320 milhões de euros), nomeadamente com a organização, em conjunto com o ACNUR e a OIM, da Conferência Internacional de Solidariedade sobre a crise migratória e de refugiados da Venezuela, em outubro.

A nível sub-regional destacam-se os avanços significativos nas negociações do **Acordo de Associação UE-Mercosul**, com a conclusão do pilar comercial em junho, sendo que a finalização do acordo está dependente da aprovação de disposições constantes no pilar político e de cooperação. Para Portugal, que tem, segundo o Governo, sido grande impulsionador do Acordo de Associação, a conclusão deste acordo comercial constitui uma mais valia importante na rede de acordos comerciais da UE e com muito interesse do ponto de vista dos agentes económicos nacionais.

RELAÇÕES TRANSATLÂNTICAS

Os EUA são um parceiro essencial para a UE, com o qual continua a partilhar uma forte relação económica e política. Esta parceria tem sido marcada por diversas tensões e um certo grau de conflitualidade no domínio comercial, agravado com a presente Administração norte-americana. Portugal foi afetado pelas tarifas adicionais aplicadas pelos EUA às exportações europeias. Diligências junto das autoridades americanas terão permitido excluir do âmbito da aplicação das medidas alguns dos produtos mais sensíveis para Portugal, como vinhos e azeites.

Em matéria de Energia, é realçado no Relatório que Portugal sublinhou ao longo de 2019 (v.g. 1.ª reunião do “Business to Business Energy Forum on LNG”¹⁷⁷ e na última Comissão Bilateral Permanente PT-EUA) o potencial do terminal de GNL do Porto de Sines para se tornar um importante centro de reexportação do gás natural dos EUA por via marítima, detendo as

infraestruturas e o desempenho operacional exigidos. Portugal apoiou, tal como a grande maioria dos Estados-membros e a Comissão, a manutenção do diálogo construtivo com as autoridades americanas, bem como uma resposta coesa nas áreas de divergência, que minimizasse, em especial, o impacto negativo das medidas restritivas adotadas pelos EUA.

Finalmente, importa referir que Na Cimeira UE-Canadá (Montreal, em julho), foi reafirmada a importância do **Acordo de Parceria Estratégica e do Acordo de Comércio Livre (CETA)**, bem como o reforço da cooperação nos domínios das alterações climáticas e proteção do ambiente, na promoção da paz e segurança internacionais, na igualdade de género e no empoderamento das mulheres e na inovação.

De realçar o estabelecimento da **Parceria UE-Canadá sobre Oceanos**, que visa reforçar o diálogo e a cooperação em matéria de governação e proteção dos oceanos, ciência marinha e marítima, combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, combate ao lixo plástico oceânico e ao lixo marinho e combate à crise climática, entre outros aspetos.

Do ponto de vista português, esta parceria permitirá, segundo o Governo, consolidar e aproximar, ainda mais, a cooperação existente entre Portugal e o Canadá e a partilha de interesses no que se refere ao espaço atlântico, quer no plano bilateral, quer multilateral. Portugal poderá aproveitar a prioridade que o governo de Otava assumidamente atribui ao ambiente, sobretudo no âmbito da chamada economia azul, bem como o interesse canadiano na indústria de defesa, capitalizando o nível do conhecimento académico, tecnológico e científico nacional e a incorporação de I&D que caracteriza muitas empresas portuguesas a operar naquelas áreas.

ÁSIA E OCEÂNIA

Neste âmbito refere o Relatório que a União tem vindo a demonstrar um interesse crescente pela Ásia que Portugal tem apoiado estando atualmente em vigor quatro parcerias estratégicas (China, Japão, República da Coreia e Índia). No plano inter-regional, a UE tem procurado desenvolver e valorizar as relações com a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), com vista a elevá-las a um nível estratégico.

A 21.^a Cimeira UE–**China** (em abril, em Bruxelas) promoveu um avanço no relacionamento, em particular em alguns aspetos de natureza comercial. A Declaração Conjunta emitida abrange

as várias vertentes da agenda bilateral, os desafios globais e de governação, bem como as questões de política externa e de segurança. Portugal considerou os resultados da Cimeira satisfatórios, apoiando a manutenção da unidade europeia e um relacionamento nos termos previstos na Comunicação Conjunta “EU-China – A strategic outlook”, em março.

Salienta o Governo que Portugal apoia o aprofundamento das relações políticas e económicas da UE com o **Japão**, referindo que entrou em vigor a 1 de fevereiro o acordo de Parceria Económica UE-Japão que se reveste de grande potencial para as exportações portuguesas. Na mesma data entrou também em vigor o acordo de Parceria Estratégica, traduzindo a elevação e aprofundamento do relacionamento com aquele país.

Portugal tem também apoiado os esforços da UE para uma aproximação à **Índia** tendo em vista modernizar a arquitetura institucional do Acordo de Parceria Estratégica de 1994 e aproximá-lo da nova geração de parcerias estratégicas da UE com países terceiros. No entanto, o relacionamento tem sido difícil, com a Índia a mostrar-se um interlocutor relutante. A Índia tem vindo a demonstrar alguma resistência em se comprometer de forma mais ambiciosa na negociação de um Acordo de Comércio Livre com a UE, bem como uma grande reserva quanto à cooperação em matéria de política externa e de segurança.

Note-se que, tal como destacado no Relatório, em 2019, não se realizou nova Cimeira UE-Índia, tendo a última ocorrido em outubro de 2017, em Nova Deli.

Portugal tem salientado a importância de preparar bem a futura Cimeira UE-Índia, que se espera possa contribuir para a adoção de uma Agenda de Ação para 2025, bem como o aprofundamento das relações bilaterais e multilaterais. Portugal teria interesse em que se registassem progressos nas negociações de um Acordo de Comércio Livre entre a UE e a Índia que permitissem avançar para um acordo equilibrado e abrangente e com o nível de ambição pretendido pela UE. O acordo deveria oferecer uma maior abertura de mercado nos vários setores e incluir um capítulo abrangente sobre comércio e desenvolvimento sustentável. Seria igualmente importante negociar um Acordo de Proteção de Investimento com a Índia de forma a criar-se um quadro de certeza, estabilidade e previsibilidade fundamental para os investidores.

Na 22.ª Reunião Ministerial **UE-ASEAN** (em janeiro) foi acordada a elevação do relacionamento a uma futura parceria estratégica. A sua concretização não foi ainda possível, devido a questões bilaterais controversas. Neste domínio, Portugal tem apoiado os esforços da UE no sentido de um relacionamento estratégico com a ASEAN, sem condicionalismos. Tem também sublinhado a importância de prosseguir a negociação de acordos de comércio livre e de investimento com os países ASEAN que reúnam condições políticas para tal – não obstante esperar que, no futuro, seja possível retomar uma configuração regional –, bem como a pertinência de dar continuidade aos trabalhos sobre conectividade, tema prioritário da Presidência ASEAN de 2019, exercida pela Tailândia. Portugal defendeu também que as negociações devem incluir soluções semelhantes e coerentes para temas horizontais, como regras de origem ou investimento, promovendo o acesso ao mercado e garantias aos investidores e investimentos.

No que se refere à implementação da Estratégia de Conectividade Europa-Ásia, adotada no ano anterior, a UE lançou em 2019 as bases dos Acordos de Parceria estratégica sobre Conectividade, o primeiro dos quais foi firmado com o Japão, em setembro. Portugal apoia os esforços da UE no sentido melhorar a conectividade com outros continentes, incluindo a Ásia, sempre numa lógica de respeito pelo direito, estratégias e princípios de sustentabilidade da UE.

ÁFRICA

Neste âmbito refere o Relatório que aqui se analisa que o relacionamento UE-União Africana (UA) foi marcado pelo seguimento da Cimeira de Abidjan, de 2017, nomeadamente com a realização da Ministerial UE-UA em janeiro. A Presidente Ursula von der Leyen destacou **África como prioridade da política externa europeia**, relevando a necessidade de desenvolver uma parceria entre iguais e de potenciar as oportunidades de cooperação e de investimento no continente africano. Ao longo de 2019, Portugal promoveu o diálogo político regular e o envolvimento da sociedade civil e do setor privado de ambos os continentes. As várias intervenções portuguesas têm destacado a necessidade de complementar o raio de ação da Parceria e de iniciativas unilaterais, como a Nova Aliança África-Europa para o Emprego e

Investimentos Sustentáveis, apresentada em setembro de 2018, nomeadamente na área da educação.

Acrescenta ainda o Governo que Portugal empenhou-se nos debates estratégicos sobre as relações UE-África no seio da UE, tendo em vista a Ministerial UE-UA e a VI Cimeira, que decorrerão em 2020.

Perante o desejo da nova Comissão em elaborar uma Estratégia Abrangente para África, Portugal continuou a reiterar a necessidade de envolver os parceiros africanos na produção de um documento conjunto, tal como sucedeu na elaboração na Estratégia Conjunta África-Europa (JAES), em vigor desde 2007 e a contribuir para a prossecução das prioridades estratégicas da UE na África Subsariana, nomeadamente: (i) prevenção e resolução de conflitos; (ii) apoio aos processos de democratização e promoção do Estado de Direito; (iii) intensificação do diálogo e cooperação em matéria de migrações; (iv) promoção do desenvolvimento; (v) luta contra o terrorismo; e (vi) reforço das parcerias com a UA, com as organizações sub-regionais do continente e bilateralmente com os países africanos, no pleno respeito pelo princípio da apropriação (“ownership”) e da subsidiariedade.

Portugal participou nas reflexões promovidas no seio da UE sobre temas transversais, como o terrorismo, os tráficos e a criminalidade transnacionais ou as migrações, tendo em vista reduzir o seu impacto na segurança, estabilidade e governação dos países da África Subsariana. Deu igualmente seguimento aos esforços no âmbito da implementação das estratégias regionais da UE e planos de ação conexos para o Sahel, o Corno de África e o Golfo da Guiné, respetivamente. Ao mesmo tempo manteve a sua atenção relativamente aos processos eleitorais na África Subsariana, designadamente na África do Sul, Guiné-Bissau e Moçambique, e as situações de violência pós-eleitoral e instabilidade política em alguns países, com o intuito de contribuir para facilitar uma resposta rápida e eficaz da UE.

Finalmente, salienta o Relatório que Portugal contribuiu também, de forma abrangente e estruturada, para a preparação e o acompanhamento de diálogos da UE, a nível ministerial, com parceiros africanos bilaterais (v.g. São Tomé e Príncipe, Moçambique, Senegal e Etiópia) e multilaterais. Nesse âmbito, continuou-se a promover a dinamização e otimização da parceria “Caminho Conjunto UE-Angola”.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE AÇÃO EXTERNA

Neste âmbito, em 2019, prosseguiu a negociação da proposta da Comissão para o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI), no quadro do QFP 2021-2027. Recorde-se que a proposta de regulamento apresentada pela Comissão Europeia em junho de 2018 prevê a fusão de vários instrumentos de ação externa num só, incluindo o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), presentemente extraorçamental, e o Instrumento da Vizinhança.

Afirma o Relatório que Portugal participou muito ativamente na negociação deste importante instrumento que abrangerá a cooperação da UE nos próximos sete anos com quase o mundo todo, integrando o grupo de Estados-membros progressistas ao concordar com a arquitetura e natureza flexível do instrumento, o seu enfoque geográfico em África e na Vizinhança e com as dotações orçamentais inicialmente propostas pela Comissão. Portugal também aceita a integração do FED no orçamento da UE.

CAPÍTULO V – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Neste domínio salienta o Relatório que em 2019, a política de cooperação para o desenvolvimento da UE teve vários desenvolvimentos de grande interesse para Portugal, destacando-se: (i) a negociação sobre o futuro Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI), que irá integrar o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período 2021-2027; (ii) a discussão sobre o futuro da arquitetura financeira europeia para o desenvolvimento; e (iii) a negociação sobre o futuro Acordo pós-Cotonou, que deverá enquadrar as relações da UE com o Grupo de Estados África, Caraíbas e Pacífico (ACP) após 2020.

Afirma o Governo que Portugal participou no processo de pré-programação da cooperação europeia para o desenvolvimento para o período pós-2020 e deu seguimento à gestão de ações financiadas ou cofinanciadas pela UE, incluindo na modalidade de cooperação delegada, cujo valor total em 2019 ascendeu a 104 milhões de euros. Ao mesmo tempo, Portugal continuou a apoiar um diálogo mais estratégico entre a UE e a sociedade civil dos países parceiros. Ao mesmo tempo, em 2019, contribuiu também para a resposta humanitária às crises mais prementes do ano, designadamente a assistência a Moçambique na fase de emergência e reconstrução após a passagem dos ciclones Idai e Kenneth, e à crise na Venezuela.

A reflexão sobre o **futuro da arquitetura financeira para o desenvolvimento** foi um dos temas relevantes em 2019. O relatório do grupo de sábios estabelecido para o efeito foi objeto de conclusões do Conselho em dezembro. Portugal assegurou neste contexto os seus principais objetivos, garantindo um papel central para o Conselho no acompanhamento da implementação das recomendações imediatas e na futura definição das opções de médio e longo prazo que analisarão as implicações da criação de um novo banco europeu para o desenvolvimento.

Assim, refere o Relatório que no que diz respeito às recomendações imediatas, assegurámos o respeito pelo princípio de inclusividade, quer pelo convite à criação de incentivos (pela Comissão e pelos EM) para o fortalecimento da cooperação entre os atores envolvidos no financiamento ao desenvolvimento, quer pela solicitação à Comissão para a simplificação do acesso ao financiamento do desenvolvimento, em particular para os atores de menor dimensão.

Quanto às opções de médio e longo prazo, Portugal pronunciou-se pela criação de um novo banco de desenvolvimento detido, controlado e gerido pela UE, com uma abordagem “policy first” e que promova os valores, princípios e objetivos estratégicos da UE, sob orientação do Conselho.

Ainda neste âmbito, defendemos a necessidade de melhorar o impacto do financiamento do desenvolvimento, centrado em África e nas alterações climáticas, e a importância da colaboração e inclusividade entre Estados-membros (incluindo aqueles que têm instituições

financeiras para o desenvolvimento de dimensão reduzida, ou que têm um setor privado interessado e com capacidade para mobilizar investimento).

No que diz respeito à **relação entre a UE e Grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico (ACP)**, destaca o Relatório que Portugal foi favorável à manutenção de um acordo-quadro UE-ACP juridicamente vinculativo, a par com o estabelecimento de protocolos/parcerias, como a melhor forma de conciliar os interesses globais e regionais da UE, e de elevar o relacionamento, rumo a uma parceria política reforçada e melhor adaptada às atuais dinâmicas e desafios.

No plano da **Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres**, Portugal considera que a igualdade de género é um princípio universal e um valor fundamental da UE, consagrado no seu quadro legal e político, afirmando-se como pré-condição para o desenvolvimento sustentável. É simultaneamente reconhecido como objetivo e força motriz do crescimento económico.

No que diz respeito ao **Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável (FEDS)** o Relatório realça que o principal pilar instituído no quadro do Plano de Investimento Externo da UE (PIE), a par dos pilares Assistência Técnica e da melhoria do clima de investimento e do ambiente estratégico geral dos países parceiros. Em 2019 foram assinados dois contratos de garantia: “FMO Ventures” (40 milhões de euros) e “Archipelagos – One Platform for Africa” (30 milhões de euros) com instituições financeiras de desenvolvimento de dois Estados-membros (Países Baixos e Itália). Foram concedidos um total de 600 milhões de euros para promover o clima de investimento nos países em desenvolvimento. Portugal tem participado nas reuniões dos órgãos de decisão do Fundo, nomeadamente no seu Conselho Estratégico e Comité Operacional, associando-se às decisões tomadas.

Portugal contribui para três **Fundos Fiduciários** criados pela UE para a ação externa: o Fundo Fiduciário de emergência UE-África sobre migrações, o Fundo Fiduciário regional de resposta à crise síria (Fundo Madad) e o Fundo Fiduciário da UE para a Colômbia. Embora com objetivos específicos diferentes, todos concorrem para a concretização de ações prioritárias da UE em especial nos domínios da gestão das migrações, da paz e da prevenção de conflitos, do desenvolvimento, da promoção da atividade económica, da resiliência das comunidades, especialmente as mais vulneráveis e refugiados, e da boa governação.

O **Fundo Europeu de Desenvolvimento** (FED) tem um orçamento de 30.5 milhões de euros para o período 2014-2020, o 11.º FED, financiado diretamente pelos Estados-membros fora do quadro do orçamento da União e é o mais importante instrumento da cooperação da UE, sendo dedicado ao financiamento da cooperação com o grupo dos 79 países ACP (África, Caraíbas e Pacífico) e 25 países e territórios ultramarinos. A contribuição de Portugal ascendeu a 56,1 milhões de euros, correspondente a 1,2% do total das contribuições dos Estados-membros. Os compromissos assumidos no âmbito do Fundo em 2019 ascenderam a cerca de 5 mil milhões de euros e os desembolsos a 4.9 mil milhões de euros.

Foram decididas diversas ações para os PALOP e Timor-Leste, realçando-se os Programas de Ação Anuais para: (i) Moçambique, com um pacote de intervenções que ascendem a 207,5 milhões de euros e que inclui ações no âmbito da consolidação da democracia, da biodiversidade, do agro negócio, do desenvolvimento rural e dos transportes; (ii) Angola, com 18 milhões de euros para ações no âmbito da gestão das finanças públicas, diversificação económica para a criação de emprego e governação local; (iii) Timor-Leste, com 15 milhões de euros para ações na área do desenvolvimento rural e boa governação.

Assinala-se ainda a aprovação do Programa para a Reconstrução e Resiliência em Moçambique, no valor de 70 milhões de euros, na sequência dos ciclones Idai e Kenneth, com cinco objetivos específicos: (i) proporcionar meios de subsistência restaurados, resilientes e inclusivos e autonomia económica das mulheres afetadas; (ii) restaurar e aumentar os acessos às habitações e às infraestruturas comunitárias pela população afetada; (iii) aumentar o acesso sanitário e desenvolver a saúde pública e as condições ambientais na cidade da Beira; (iv) melhorar as condições nutricionais e de água e saneamento, nos distritos afetados; e (v)

desenvolver políticas e sistemas, através do Gabinete de Reconstrução ou através de outros atores locais ou nacionais para liderar e coordenar a implementação da recuperação pós-ciclone.

Cooperação Delegada

No âmbito da administração e/ou gestão de ações financiadas ou cofinanciadas no quadro dos instrumentos de financiamento da ação externa da UEO, o Relatório do Governo refere que através do Camões, I.P., foi dado início e continuidade em 2019 à gestão de 7 projetos, num valor agregado de 104 milhões de euros: (i) Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor-Leste (PACED); (ii) Apoio Integrado ao Desenvolvimento Rural na Guiné-Bissau (ACTIVA); (iii) Revitalização do Ensino Técnico e da Formação Profissional em Angola (RETFOP); (iv) Reforço da Gestão e Supervisão das Finanças Públicas em Timor-Leste (PFMO); (v) Apoio à Aliança Global para as Alterações Climáticas em Timor-Leste (PAAC); (vi) Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar em Angola (FRESAN); e (vii) Promoção de Emprego nas Atividades Geradoras de Rendimento no Setor Cultural dos PALOP e Timor-Leste (PROCULTURA).

Em paralelo, prosseguiram negociações com a UE de 6 novos projetos a delegar no Camões, I.P., com um valor global de 28,6 milhões de euros nos setores: da saúde e da agricultura, na Guiné-Bissau²⁰⁹; da segurança marítima, nos países costeiros do Golfo da Guiné; da agricultura e igualdade de género, em São Tomé e Príncipe; e do ensino técnico e formação profissional, em Moçambique.

APOIO À SOCIEDADE CIVIL E AÇÃO HUMANITÁRIA

No quadro da execução do Programa “**Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais no Desenvolvimento 2014-2020**”, Portugal contribuiu para debates conducentes ao aperfeiçoamento do “Programa Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais no Desenvolvimento 2021-2027”, no âmbito das negociações do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (IVDCI).

No plano da **Ação Humanitária**, Portugal teve como uma das suas prioridades a resposta aos efeitos dos ciclones Idai e Kenneth em **Moçambique**, participando no levantamento para a atuação pós-ciclone Idai, tendo o esforço contributivo de Portugal para assistência a Moçambique na fase de emergência ascendido a 4,1 milhões de euros. Foi ainda constituído o Fundo de Apoio à Recuperação e Reconstrução das Regiões Afetadas pelos Ciclones em Moçambique. Este Fundo cofinanciado pelo Orçamento de Estado e por doações de várias entidades, visa o financiamento de projetos de ONGD vocacionados para a recuperação e reconstrução e apoio às populações mais afetadas e promoção da resiliência dessas comunidades, com uma dotação global de cerca de dois milhões de euros.

Na resposta humanitária à **crise regional na Venezuela**, foi concedido apoio humanitário ao esforço da Colômbia na prestação de cuidados de saúde a cidadãos deslocados da Venezuela que se concretizou no fortalecimento da capacidade resposta do serviço-materno de um hospital da fronteira entre os dois países.

TÍTULO IX - APLICAÇÃO DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Em 2019 não foram transpostas quaisquer diretivas europeias no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

Tal como referido no início deste Parecer, o Relatório **“Portugal na União Europeia – 2019”** é, no seu essencial, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas atividades. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa na União Europeia, sem que, no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento que, habitualmente, nos é apresentado.

O Governo procura refletir isso mesmo através da referência às diversas áreas de envolvimento da sua participação e da descrição das iniciativas nas quais participou ou deu algum contributo. Assim, O Relatório que aqui se analisou procura traduzir os grandes traços orientadores da política externa portuguesa no âmbito da União Europeia e no relacionamento desta com os outros atores do sistema internacional.

Portugal, pela leitura deste Relatório, continuou em 2019 a defender um conjunto de princípios e linhas condutoras que marcam uma postura firme na defesa dos princípios do Estado de direito e da defesa dos direitos humanos e a procurar contribuir para a criação de condições para o sucesso do projeto europeu e para a assunção de uma postura mais assertiva da União Europeia no plano internacional, tal como tem sido linha estruturante da atuação dos diversos Governos portugueses neste âmbito.

Em 2019, a União Europeia passou por um conjunto de desafios fundamentais para o seu futuro nomeadamente a questão das migrações e a definição de uma resposta adequada, justa e solidária aos desafios que o afluxo de refugiados traz à Europa.

Ao mesmo tempo, a UE continuou a ter de lidar com o processo do Brexit e com as indefinições do Reino Unido quanto à sua evolução e concretização. Esta é uma questão da maior relevância para Portugal tendo em conta os cerca de 400 000 portugueses que residem atualmente em solo britânico e que podem ser bastante afetados no futuro. Importa garantir que o Governo

de Portugal acompanha devidamente este processo acautelando as diversas possibilidades de concretização do mesmo de forma a salvaguardar os direitos desses nossos compatriotas.

Os fenómenos terroristas continuaram na ordem do dia ameaçando as sociedades e pressionando as instituições europeias a encontrar soluções que permitam fazer frente a novas ameaças híbridas e difusas que obrigam a respostas integradas que vão muito para além das abordagens tradicionais às questões securitárias.

A UE viu-se a braços com uma elevada instabilidade no seu arco de vizinhança e ameaçada por riscos transnacionais oriundos das alterações climáticas e das ameaças híbridas e de cibersegurança.

A atuação da UE no plano externo refletiu uma vontade em fazer mais e melhor e de dotar a União dos instrumentos necessários para se tornar um ator ainda mais relevante no plano externo do ponto de vista político e da segurança. Portugal acompanhou e fomentou este esforço.

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

1. O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal na União Europeia;
2. O Relatório “Portugal na União Europeia – 2019” tenta fazer uma abordagem descritiva de todas as matérias relativas à integração europeia e à participação de Portugal nesse processo. O documento carece, no entanto, de uma abordagem sintética que permita aferir com maior facilidade e clareza a atuação de Portugal na UE, à luz do disposto no n.º4 do artigo 5.º da Lei 43.º de 2006.
3. A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de parecer que o presente Relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 12 de maio 2020

O Deputado Relator

(Carlos Gonçalves)

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)